



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 026/2017

**Denomina QUADRA POLIESPORTIVA
"FELLIPE ANDRÉ THOMAS" a quadra
da comunidade de Boqueirão do Thomas.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE FOI APROVADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **QUADRA POLIESPORTIVA "FELLIPE ANDRÉ THOMAS"** a quadra da comunidade de Boqueirão do Thomas, neste Município.

Art. 2º - Na entrada principal da Quadra Poliesportiva será afixada placa com a denominação de que trata esta Lei, reproduzindo-se exatamente os dizeres do nome indicado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 19 de outubro de 2017.


ROBSON JOSÉ SILLER

Presidente da Câmara